



1 **ATA nº 086/2024 da Reunião Extraordinária Reunião Extraordinária da**  
2 **Comissão de Ética do CMDCA:** Aos vinte e seis dias do mês de agosto de  
3 dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da  
4 Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou-se a reunião extraordinária  
5 convocada pela Comissão de Ética, instaurada na última reunião do dia treze  
6 de agosto. A reunião contou com a presença do Senhor Luciano Peruchi,  
7 convidado pela comissão. O Senhor Luiz Ricardo de Souza, Presidente do  
8 CMDCA, abriu a reunião cumprimentando todos os presentes e ressaltou que  
9 a convocação foi motivada por uma situação envolvendo a criança Yasmin,  
10 abrigada na Casa Lar de Comodoro, e conflitos entre a família da criança e a  
11 família do convidado, envolvendo sua esposa, a Conselheira Tutelar Regiane  
12 Peruchi, madrinha da criança. O Presidente relatou que o Conselho Tutelar,  
13 com exceção da Conselheira Regiane, trouxe ao CMDCA um áudio enviado  
14 pelo Sr. Luciano, no qual ele desqualifica o trabalho das conselheiras tutelares.  
15 As mesmas manifestaram profundo descontentamento com o teor do áudio.  
16 Disse que o Promotor de Justiça da Comarca de Comodoro está ciente de  
17 algumas questões envolvendo o Conselho Tutelar e recomendou que essas  
18 situações sejam resolvidas no município. O Presidente destacou que a  
19 desqualificação feita pelo Sr. Luciano atinge tanto o Conselho como o trabalho  
20 de sua própria esposa. Diante disso, as conselheiras, exceto Regiane,  
21 manifestaram a intenção de, se necessário, formalizar uma representação no  
22 Ministério Público, acompanhada de um boletim de ocorrência. O objetivo desta  
23 reunião é tratar dessa situação e esclarecer os fatos relacionados ao caso da  
24 criança Yasmin. Em seguida, o Sr. Luciano tomou a palavra e afirmou que foi  
25 surpreendido por prints que ele desconhecia e que sua esposa, Regiane, tentou  
26 poupá-lo, em razão de outra situação envolvendo seu filho Enzo na escola. Ao  
27 tomar conhecimento dos prints, ele entendeu os motivos pelos quais a família  
28 da criança Yasmin vinha atacando verbalmente sua família. Segundo o Sr.  
29 Luciano, os compadres afirmaram que os conselheiros haviam mostrado os  
30 prints para eles, o que resultou em conflitos dentro de sua casa. Ele mencionou  
31 que viu uma foto no grupo do Conselho e concluiu que as colegas estariam  
32 agindo de forma a prejudicar sua esposa. Devido a essa percepção, decidiu  
33 agir, embora reconheça que utilizou palavras inadequadas no áudio, motivado  
34 por sua indignação. O Presidente do CMDCA retomou a palavra e informou que  
35 conversou com a equipe do Conselho Tutelar que atendeu a família naquela  
36 ocasião. Segundo a equipe, os prints não foram mostrados à família, nem foram  
37 reveladas informações sobre como chegaram ao Conselho Tutelar, apenas foi  
38 informado que havia vários documentos na pasta de atendimento da criança. O  
39 Presidente Luiz Ricardo informou que, em visita ao CRAS, os avós da criança

Luciano Peruchi Peruchi

Luiz Ricardo de Souza  
ap.



40 Yasmin questionaram a origem da denúncia, demonstrando que, naquele  
41 momento, desconheciam o autor. Ressaltou a importância da preparação de  
42 toda a rede de proteção para apoiar crianças e adolescentes, destacando que  
43 a psicóloga envolvida no caso seguiu os procedimentos corretos ao acionar o  
44 Conselho Tutelar e o mesmo encaminhar o caso ao Ministério Público. O  
45 Presidente mencionou que os prints de mensagens chegaram à escola através  
46 da psicóloga, e que a reunião visava esclarecer os acontecimentos e destacar  
47 que a função de conselheiro exige um processo rigoroso de seleção,  
48 envolvendo responsabilidade, o que também inclui a esposa do convidado, que  
49 é conselheira tutelar. Ele reiterou que todos os envolvidos podem ser chamados  
50 para depor, uma vez que se trata de uma investigação policial. A Comissão de  
51 Ética convidou o Sr. Luciano para que ele se retratasse ao colegiado,  
52 considerando que desqualificar as conselheiras tutelares não resolve a  
53 situação. A Conselheira de Direito Grazielle destacou que o processo  
54 envolvendo crianças ocorre em sigilo e que nem mesmo o CMDCA tem acesso  
55 a todos os detalhes do Conselho Tutelar. Ela também mencionou que o Sr.  
56 Luciano teve acesso a informações sigilosas através do telefone de sua esposa,  
57 o que não deveria ocorrer. O mesmo afirmou que não acessou o grupo do  
58 Conselho Tutelar, mas a Conselheira Grazielle reforçou que, conforme  
59 discutido na reunião anterior, essa informação foi passada pela própria esposa  
60 dele. Ele questionou por que sua esposa, Regiane, não poderia falar com a  
61 criança, enquanto as outras conselheiras poderiam. Grazielle explica, que, por  
62 consenso entre os conselheiros e com a ciência de Regiane, ela deveria se  
63 afastar do caso por estar emocionalmente envolvida. O Sr. Luciano mencionou  
64 que, ao ir à escola, a diretora Cíntia confirmou que a criança seria encaminhada  
65 ao abrigo. Grazielle enfatiza que o foco do CMDCA e do Conselho Tutelar é o  
66 bem-estar da criança, cabendo à investigação policial determinar  
67 responsabilidades. Ela destacou que a reunião foi convocada porque as ações  
68 do Sr. Luciano contrariaram o código de ética e disciplina do Conselho Tutelar  
69 e do Conanda, além de desqualificar a instituição ao verbalizar acusações que  
70 incluíram sua própria esposa. O Presidente Luiz Ricardo informou que, na  
71 última reunião com o promotor, foi solicitado o envio de um ofício à Casa Lar  
72 para medidas cabíveis ao caso de Yasmin, sendo a coordenadora da Casa Lar  
73 quem autoriza as saídas da criança. O Sr. Luciano comentou que o  
74 comportamento de Yasmin na escola era diferente de quando ela estava em  
75 sua casa. A Conselheira Grazielle observou que crianças podem exibir  
76 comportamentos distintos em diferentes ambientes como forma de pedir ajuda  
77 ou replicar atitudes vivenciadas. A Conselheira de Direito Lucicléia relatou que,  
78 ao acompanhar Yasmin na escola, observou comportamentos inadequados,

Luciano Peruchi Perini

Lucicléia



79 diferentes de quando a criança estava na casa da avó, onde era mais quieta e  
80 comportada. A Conselheira Cristiana acrescentou que o comportamento de  
81 Yasmin na escola poderia ser uma tentativa de chamar atenção, uma vez que  
82 tinha medo de represálias em casa. A Conselheira Lucicléia relatou que,  
83 durante uma visita acompanhada de outras profissionais, observou que a  
84 criança, quando próxima da avó, respondia apenas o necessário, mas ao  
85 afastar-se, mostrava mais detalhes sobre sua situação, como uma coberta no  
86 chão que precisaria lavar devido a incidentes de xixi, e indicou que tomava  
87 banho do lado de fora da casa. Quando a avó se aproximava, a criança ficava  
88 em silêncio. O Presidente reafirmou que a criança está recebendo  
89 acompanhamento de vários profissionais, o que é crucial para o seu bem-estar.  
90 Informou também que a criança está em uso de medicação conforme  
91 recomendado pelo profissional que a atendeu, com o objetivo de estabilizar sua  
92 saúde. Neste momento, o Sr. Luciano expressou arrependimento por suas  
93 ações e manifestou o desejo de se retratar com o Conselho Tutelar. Em  
94 resposta, foi sugerido que a Comissão de Ética do CMDCA redigisse um  
95 relatório, formalizando o pedido de desculpas do Sr. Luciano ao colegiado. Não  
96 havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. **Eu Dulce Ozana**  
97 **dos Santos, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 03**  
98 **(três) páginas com 103(cento e duas) linhas e 1(um) anexo – Cópia da Lista**  
99 **de Presença.** Ata que vai assinada por mim e o Presidente do CMDCA.  
100 **Dulce Ozana dos Santos (Secretária)** \_\_\_\_\_  
101 **Luiz Ricardo de Souza (Presidente do CMDCA)** \_\_\_\_\_  
102 Campos de Júlio – Mato Grosso, 26 de agosto de 2024.

Lucicléia Ketulim